

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Esporte	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/SMASH

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1104/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 178/2023, a favor da empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA, CNPJ nº 29.925.582/0001-07**, localizada na Avenida JK, nº 06, Setor Pouso Alegre, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 21.160,00 (Vinte e um mil e cento e sessenta reais), destinados à Aquisição de fornecimento de material de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização e gêneros de alimentação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1104/2023.

Face ao disposto no do art. 72, **Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, 01 de Agosto de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 23/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 507/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 169/2023, constante nas páginas 28, 29, e 30, a favor de MAURIZIO MARTINS DE MELO CNPJ nº 33.753.244/0001-02 localizado Rua Santos Dumont nº 175, centro, na cidade de Paraíso-TO CEP 77.600.000, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, destinada a

atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 507/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de abril de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI.

CNPJ nº 33.753.244/0001-02

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Contrato 08/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, **Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 23/2023 da Secretaria Municipal de Esportes, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.**

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**

PROCESSO: 507/2023

FUNCIONAL: 27.812.0079.2149 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/ 33.90.30 FONTE:150000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1031/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 290/2023, constante nas páginas 45 a 47 a favor da empresa **COMANDOS PADRÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 21.347.942/0001-10, localizado na Avenida Couto Magalhaes nº 735, Setor Jardim Paulista, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$

15.275,95 (quinze mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para a aquisição de materiais para manutenção e instalações elétricas destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1031/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 27 de junho de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 07/2023

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 07/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o Ofício Circular da Comissão Permanente de Licitação, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

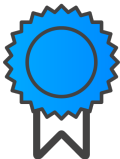
PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,27	R\$ 5,11 (decréscimo de R\$ 0,16)
ÓLEO S-10	R\$ 5,46	R\$ 5,36 (decréscimo de R\$ 0,10)
GAS. COMUM	R\$ 5,57	R\$ 5,78 (acréscimo de R\$ 0,21)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,60	R\$ 5,82 (acréscimo de R\$ 0,22)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 116,00	R\$ 107,08 (decréscimo R\$ 8,92)

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/202 Processo Interno nº 549/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 549/2023

FONTE: 150000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 18.541.0020.2273/04.122.0026.2306

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 01 22:30:59 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)